

TC S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 20 de março de 2025, às 14h, via plataforma Microsoft Teams em conformidade com o artigo 25, parágrafo quinto, do Estatuto Social, e com o artigo 26 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **PRESENÇA:** Instalou-se a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme artigo 25, §3º, do Estatuto Social e artigo 27 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os membros: (i) Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Eduardo Pasqualino Barone, como Vice Presidente do Conselho de Administração e (iii) Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho;

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho** e secretariados pelo Sr. **Eduardo Pasqualino Barone**.

5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) os resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a execução da deliberação acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Aprovar as contas dos administradores, os balanços patrimoniais e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras, as quais foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, em relação ao período respectivo.

6.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da deliberação acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada ata em livro próprio, devidamente aprovada e assinada por todos os presentes:

São Paulo, 20 de março de 2025.

Mesa:

**Pedro Geraldo Bernardo de
Albuquerque Filho**
Presidente

Eduardo Pasqualino Barone
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

Eduardo Pasqualino Barone

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho